

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE RATEIO N º 129/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista da Aparecida, portador do CPF nº 972.932.379-87 e RG nº 6.562.896-1, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 1.900, no Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. **MIROSLAU BAILAK**, brasileiro, portador do CPF nº. 171.357.969-34 e RG nº 392.637-0 SESP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 129/2024, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 128/2024 que era de R\$ 3.680.611,25 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e onze reais, vinte e cinco centavos), fica reduzido em R\$ 736.122,25 (setecentos e trinta e seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) passando a totalizar R\$ 2.944.489,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), tendo como referência os valores contidos no anexo I deste termo.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 09 de maio de 2024.


MIROSLAU BAILAK
CONTRATANTE

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

CPF:

2º _____

Nome:

CPF:



ANEXO I CONTRATO DE RATEIO - VEÍCULOS

Vigência 01/01/2024 a 31/12/2024

2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Table with columns: CARGO/EMPREGO PÚBLICO, CH, Quant, Salário, FG, Insalubridade, Vale Alimentação, Custo Mês por categoria, Custo Mês, Custo Anual. Includes rows for Enfermeiro, Médico, Motorista, Técnico em Enfermagem, Aq administrativo, Enfermeiro supervisor and summary rows for SUBTOTAL and TOTAL DO ITEM.

Table with columns: OBJETIVO, ATIVIDADE, AÇÃO, FONTE DE RECURSO, TOTAL 2024. Includes rows for 'Manutenção dos serviços - Contratos de Programa' and 'TOTAL ATIVIDADE'.

Table with columns: TOTAL GERAL, R\$. Shows a total value of 2.944.489,00.

OBSERVAÇÕES: 1) As ambulâncias USB-20, USB-21 e USB-30 deverão ser utilizadas durante 24 horas todos os dias... 2) Para os casos em que o CONSAMU for acionado e o transporte for de responsabilidade do município...

* Poderá haver variação nos quantitativos de empregos, observando o limite do contrato

Assinado por 1 pessoa: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consamu.1doc.com.br/verificacao/5D1A-83A9-494E-3572 e informe o código 5D1A-83A9-494E-3572

